



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 014/2023

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja estudada a possibilidade de redução na cobrança do IPTU a proprietários, cujo imóvel possuir calçamento em seu passeio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista a necessidade do município incentivar o embelezamento do perímetro urbano. Assim sendo, contamos com a compreensão do Executivo Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023.


PAULO CELSO HOFMAN
Vereador-autor

SAMUEL DE PAULA BORTOLI
Vereador por um Dia

